



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **EDITAL Nº59/2022**

**Nuno Moita da Costa**, Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, que o Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Condeixa-a-Nova, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, em sessão ordinária realizada em 27 de junho de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária realizada em 19 de janeiro de 2022, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei supracitada.

O referido Regulamento entra em vigor no dia 19 de julho de 2022. [Diário da República nº 660/2022 de 18 de julho].

E para conhecimento geral, se pública o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo e no site do Município, [www.cm-condeixa.pt](http://www.cm-condeixa.pt).

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 18 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa